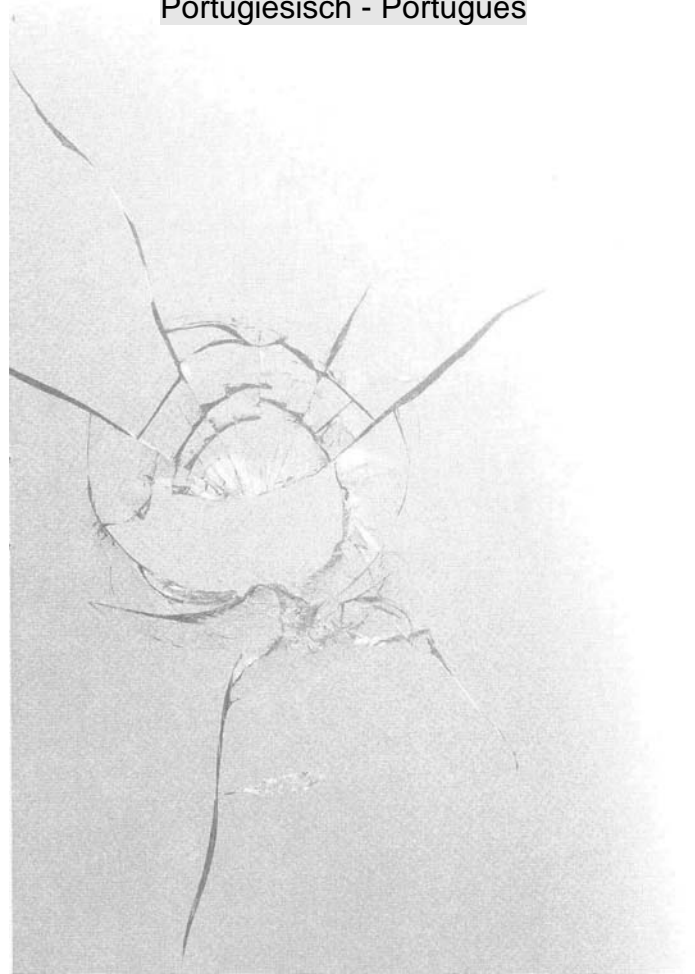


Was tun bei häuslicher Gewalt?

O que fazer em caso de violência doméstica?

Portugiesisch - Português



A pessoa com quem habita – marido, amigo ou parente – usou de violência contra si ou ameaçou-a? Para si, essa situação está associada a medo e stress.

Se precisa de conselho e ajuda, se não sabe o que fazer: nós apoiamo-la, independentemente de querer separar-se ou não.

O Centro de Assistência a Mulheres é um Centro de Assistência independente e internacional só para mulheres. Nós estamos sujeitas ao dever de sigilo (guardar segredo). O aconselhamento é gratuito e, se assim o desejar, também é anónimo.

Se não falar Alemão, peça a uma amiga ou conhecida que nos telefone em seu nome e que venha consigo.

Caso seja maltratada em casa, pode chamar a polícia (número de telefone: 110) para receber imediata protecção contra o mau trato.

A polícia tem a possibilidade de expulsar de casa por 10 dias o autor do mau trato. Ele tem de entregar as chaves e sair da casa. Durante esse período, ele não pode voltar para casa. A observação dessa proibição de volta será controlada pela polícia. A polícia faz um relatório que lhe será entregue. Esse relatório documenta o acto de violência. Nesses 10 dias, tem a possibilidade de pensar com calma no que quer fazer.



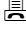

Aproveite esse tempo para uma consulta de aconselhamento!

Também a ajudamos se quiser apresentar um requerimento urgente junto do tribunal para que a residência comum lhe seja atribuída. Para além disso, pode requerer uma ordem de protecção. A pessoa que a maltratou fica assim proibida de a contactar, de a incomodar e de aproximar-se de si.

É a senhora que decide se, apesar das possibilidades acima indicadas, precisa da protecção da Casa para Mulheres. Pode pedir à polícia que a acompanhe a si e aos seus filhos até lá.

Se a sua autorização de residência ainda depende do seu marido, pode requerer uma autorização para si com o documento que lhe é entregue pela polícia. Esta ser-lhe-á concedida caso viva há mais de 2 anos com o seu marido na Alemanha ou seja, ou venha a ser, mãe de uma criança alemã. Se ainda não vive há 2 anos na Alemanha, a Repartição de Estrangeiros decide conforme o seu caso. A senhora tem, como as mulheres alemãs, direito à ajuda social sem recear poder ser expulsa.

Endereços + Números de telefone:

| | |
|---|------------------|
| Centro de Assistência a Mulheres | |
| Frauenzentrum Courage | |
| Essenerstr.13 – 46236 Bottrop | |
|  | 02041 – 63 59 3 |
|  | 02041 – 68 84 03 |
|  | 02041 – 76 50 45 |
| Casa para Mulheres em Bottrop: | |
|  | 02041 – 40 92 03 |